

## Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)

### Depósito a prazo

#### A. Elementos de identificação

##### 1. Identificação da Instituição Depositária

<b>1.1 Denominação</b>	Banco Económico S.A.
<b>1.2 Endereço</b>	Rua do 1º Congresso nº 8, Bairro Ingombota – Luanda
<b>1.3 Contactos</b>	Economicodirecto: 222 693 610 e 923 166 266 E-mail: directo@bancoeconomico.ao

##### 2. Data da FTI

18 de Abril de 2018

#### B. Descrição das principais características do produto

##### 1. Designação comercial do produto

Net Corporate Tesouraria.

##### 2. Condições de acesso

Empresas ou instituições, titulares de uma conta de depósitos à ordem (a «Conta DO») na moeda de constituição do depósito.

Exclusivo para clientes aderentes ao EconomicoNet Corporate.

Subscrição exclusiva através do EconomicoNet Corporate.

##### 3. Modalidade

Depósito a prazo.

##### 4. Prazo

<b>4.1 Data de início</b>	A data de início do depósito a prazo será fixada no prazo máximo de dois dias úteis após a assinatura do contrato de subscrição.
<b>4.2 Data de vencimento</b>	Corresponde à soma de 7 ou 15 dias à data de início do depósito.
<b>4.3 Data do reembolso do capital</b>	Corresponde à soma de 7 ou 15 dias à data de início do depósito.

##### 5. Mobilização antecipada

###### 5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso

É permitido realizar mobilizações antecipadas totais ou parciais, durante o prazo do contrato, com um pré-aviso de 2 dias úteis.

A formalização da mobilização antecipada deverá ser efectuada contactando o gestor de conta ou uma agência do Banco Económico.

Considera-se existir mobilização antecipada sempre que se verifique o encerramento da conta DO.

## 5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações

A mobilização do depósito a prazo antes do seu vencimento implica a penalização total dos juros relativos ao montante resgatado.

### 6. Renovação

**6.1 Tipo** Não aplicável.

**6.2 Condições** Não aplicável.

### 7. Moeda

Kwanza (Kz) e Dólar Americano (USD).

### 8. Constituição do depósito

**8.1 Montante mínimo** Qualquer montante.

**8.2 Montante máximo** Não aplicável.

### 9. Manutenção do depósito

**9.1 Montante mínimo** Não aplicável.

**9.2 Montante máximo** Não aplicável.

### 10. Entrega adicional de fundos

**10.1 Montante mínimo** Não permitida.

**10.2 Montante máximo** Não aplicável.

**10.3 Periodicidade** Não aplicável.

**10.4 Entrega** Não aplicável.

### 11. Taxa de remuneração

#### 11.1 TANB

Moedas	Montantes	7 Dias	15 Dias
AOA	< 100.000.000	2,50%	3,50%
	≥ 100.000.000	4,50%	5,00%
USD	Qualquer montante	0,05%	0,10%

#### 11.2 TANL

Moedas	Montantes	7 Dias	15 Dias
AOA	< 100.000.000	2,25%	3,15%
	≥ 100.000.000	4,05%	4,50%
USD	Qualquer montante	0,045%	0,09%

#### 11.3 TAEL

Não aplicável.

#### 11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)

<b>11.4.1 Indexante</b>	Não aplicável.
<b>11.4.2 Frequência da revisão</b>	Não aplicável.
<b>11.4.3 Spread</b>	Não aplicável.
<b>11.4.4 Forma de arredondamento (se aplicável)</b>	Não aplicável.

#### 12. Regime de capitalização

<b>12.1 Tipo</b>	Sem capitalização de juros.
<b>12.2 Periodicidade</b>	Não aplicável.

#### 13. Cálculo dos juros

<b>13.1 Descrição</b>	Cálculo de juro com base no saldo diário do depósito.
-----------------------	---

$$\text{AKZ} - \text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Prazo} \times \text{Taxa}}{365 \text{ dias}}$$

#### 13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável

$$\text{USD} - \text{Juro} = \frac{\text{Capital} \times \text{Prazo} \times \text{Taxa}}{360 \text{ dias}}$$

Sem arredondamento de taxa.

<b>13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)</b>	Não aplicável.
---	----------------

#### 14. Pagamento dos juros

<b>14.1 Data de pagamento</b>	Os juros serão pagos na conta DO, com data de vencimento do depósito.
<b>14.2 Forma de pagamento</b>	Os juros serão pagos na conta DO, com data de vencimento do depósito.

#### 15. Regime fiscal

Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), à taxa em vigor no momento em que forem pagos ao cliente por crédito da conta DO.

A taxa de IAC em vigor é de 10%.

O banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

#### 16. Outras condições

A conta DO deverá ser devidamente provisionada até um dia útil antes da data-valor do depósito a prazo;

O banco não se responsabiliza pela subscrição do contrato, nos casos em que os clientes forneçam dados incorrectos no processo de adesão;

A venda pode ser encerrada sem aviso prévio;

A legislação reserva o direito do Banco Económico de modificar por sua iniciativa as condições contratuais através de alteração de Preçário, devendo comunicar aos respectivos clientes o teor dessas alterações, com

uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação, sem prejuízo dos prazos legais ou regularmente fixados.

### 17. Garantia de capital

É garantida a totalidade do capital do depósito no seu vencimento e em caso de mobilização antecipada.

### 18. Fundo de Garantia dos Depósitos

O Banco Económico é membro participante do Fundo de Garantia de Depósitos, instituído pelo Decreto Presidencial n.º 195/18, de 22 de Agosto. A principal responsabilidade do Fundo é garantir o reembolso de depósitos de clientes constituídos junto das instituições financeiras legais e domiciliadas em Angola, quando estas por indisponibilidade de depósitos declarada e confirmada pelo BNA não consegue restituir os recursos dos seus clientes. O limite de garantia previsto pelo FGD é de 12.500.000,00 KZ (Doze Milhões de Kwanzas) por depositante, desde que não se verifique qualquer situação de exclusão nos termos do diploma.

Nos termos do regulamento do FGD, estão excluídos da garantia de reembolso os depósitos de que sejam titulares os membros dos órgãos de administração e fiscalização, as pessoas ou entidades que tenham exercido estas mesmas funções na instituição financeira bancária, acionistas que nela detenham participação, directa ou indirecta, não inferior a 10% do respectivo capital social. Os depósitos de que sejam titulares os cônjuges e parentes em 1º grau dos depositantes referidos anteriormente também estão excluídos da garantia de reembolso. Depósitos penhorados ou entregues como garantia de financiamentos ou outras situações que o FGD vier apurar, relacionadas directamente com a falência da instituição financeira.

Para informações complementares deve ser consultado o endereço [www.bancoeconomico.ao](http://www.bancoeconomico.ao).

### C. Prazo das condições da FTI

Estas condições são válidas na presente data.